



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo justifica-se por serem de uso contínuo e, embora a compra de itens de expediente seja atualmente realizada através do Almoxarifado Virtual, os produtos aqui relacionados possuem descrições distintas daqueles já previstos no sistema.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026). Códigos PCA listados na tabela do item 9.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Material.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

4.1 A contratação trata-se de bem comum e a aquisição visa atender as demandas desta Corte de forma tempestiva, minimizando os riscos de falha de atendimento por problemas com o fornecimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A contratação poderá ser feita através de processo de licitação na modalidade Pregão por se enquadrar no conceito de bens comuns.

5.2 A comunicação com a contratada será feita através de telefone e e-mail, não sendo necessária a instalação de posto nas dependências do TJAM.

5.3 A licitação para eventual aquisição de materiais de expediente deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

5.3.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

5.4 A solução escolhida, em razão da utilização dos itens para suprir as necessidades dos novos fóruns em vias de inauguração, deve atender critérios de:

- Prazo razoável para fornecimento dos objetos;
- Prazo razoável na entrega dos materiais.
- Prazo razoável para entrega do material e substituição em caso de material com avaria, ou fora do especificado.
- Espaço em estoque.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1 Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração o Plano Anual de Compras de 2026, assim com o cotejo com a relação de itens contratados junto à implantação do sistema de Almoxarifado Virtual (Processo n. 2025/000052307-00).

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

7.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

7.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

7.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar.
Menos riscos na aquisição	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

7.2 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

7.3 Não sendo necessária a formalização de contrato administrativo e havendo a necessidade de entrega imediata do objeto desta licitação, concluímos que a solução mais adequada para este processo é a aquisição total, com entrega total e imediata dos itens.

7.4 O contrato deverá substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95, II, da Lei n. 14133/21.

8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

8.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração;

8.2 Citamos algumas empresas que participaram do último processo licitatório de Ata de Registro de Preços de materiais de expediente, realizado com êxito através do PA2024/000012195-00 (PE045/2024):

- Pollyana Melo da Silva Lustosa
- Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
- R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda

8.3 A licitação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente é regra no setor público, citando alguns exemplos:

- Pregão Eletrônico N° 90116/2024 (SRP) - Tribunal de Justica do Estado do RJ
- Pregão Eletrônico N° 90032/2024 (SRP) - Tribunal de Justica do Estado do PA
- Pregão Eletrônico N° 90043/2024 (SRP) - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2026.

Item	Código PCA 2026	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quant
GRUPO 1							
1	DVPM-2026-670	-	Rosetas para bandeiras dos estados Brasileiros Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster; Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm; Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5; Botão: 2,6 cm.	Consumo	Diversos	Unidade	27
2	DVPM-2026-670	BR603423	Mastro para bandeira Em alumínio de 2,20m; Lança com ponta arredondada; Base Individual em madeira maciça envernizada.	Consumo	Diversos	Unidade	14
GRUPO 2							
3	DVPM-2026-689	BR469223	Fita para impressão Ribbon modelo ZC100/300 serie Preta para Impressora Zebra modelo ZC300	Consumo	Material de Expediente	Unidade	16
4	DVPM-2026-689	BR445147	Fita para impressão Ribbon modelo ZC100/300 serie Colorida para Impressora Zebra modelo ZC300	Consumo	Material de Expediente	Unidade	16
5	DVPM-2026-689	BR608908	Bobina para impressora tipo 2 colorido, para impressora Fargo DTC1250E, YMCKO	Consumo	Material de Expediente	Unidade	15
GRUPO 3							
6	DVPM-2026-681	BR150635	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria e senha, com parafusos de fixação, 4 pilhas alcalinas AA, calços para regulagem de fechadura e batente; Cadastro de até 100 biometrias; Porta madeira de 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Cor: preto.	Consumo	Material de Expediente	Unidade	80
7	DVPM-2026-681	BR150635	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro/vidro ou vidro/parede, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta.	Consumo	Diversos	Unidade	30
8	DVPM-2026-681	BR150635	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro de correr, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta.	Consumo	Material de Expediente	Unidade	30
GRUPO 4							
9	DVPM-2026-696	-	Cordão Polipropileno PP 4/2, cor branco 1kg	Consumo	Material de Expediente	Rolo	3
10	DVPM-2026-682	BR419819	Lixeira tipo 2 capacidade: 15L, em polietileno ou polipropileno, sem tampa, cor preta.	Consumo	Marterial de Expediente	Unidade	100
TOTAL							

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 10.1 Em regra, conforme art. 40 inciso V, b, da Lei n. 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 10.2 Entretanto o agrupamento de itens com mesmas características permite maior celeridade no processo e economia processual em várias fases de aquisição, desde a licitação até o eventual acionamento da ARP
- 10.3 Por isso entendemos que para esta contratação, seria mais adequado a licitação na forma "Menor Preço por Grupo".

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

- 11.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

- 12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.
- 12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.
- 12.2. O material deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio e Material, Seção de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraiba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.
- 12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:
I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.
- 13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.
- 13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

14. DA GARANTIA

- 14.1. A garantia do material será de 90 dias, ou de acordo com as condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de cont
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Em caso de atraso na licitação, elaborar pr dispensa para aquisição de quantidade mínima.
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de não entrada no processo por dispensa de quantidade mínima.
3. Fracasso na licitação	Quantidades por adesão muito baixas	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer quantidades mínimas de adesão que sejam interessantes para o mercado	DVPM	Em caso de não entrada no processo por dispensa de quantidade mínima.
4. Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de não entrada no processo por dispensa de quantidade mínima.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 16.1 Por se tratar de certame para fornecimento de bens com entrega imediata, fica dispensada a exigência de atestados relativos à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, conforme previsto no inciso III do art. 70 da Lei n. 14.133/2021;
- 16.2 Com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de notas fiscais eletrônicas que comprovem o fornecimento de mesmos itens ou de itens similares;
- 16.3 Consideram-se itens similares:
- 16.3.1 Grupo 1: Fornecimento de materiais em tecidos em geral e artigos de armarinho.
- 16.3.2 Grupos 2: Fornecimento de itens de papelaria, de consumo e expediente em geral
- 16.3.3 Grupo 3: Fornecimento de eletroeletrônicos em geral.
- 16.3.4 Grupo 4: Fornecimento de material de expediente em geral.

17. DA VISTORIA TÉCNICA:

- 17.1 Vistoria técnica não é necessária para o eventual fornecimento destes itens.

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

- 18.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços ou do fornecimento dos materiais será realizada pela DVPM.
- 18.2 São obrigações da fiscalização contratual:
- 18.2.1 Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;
- 18.2.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 18.2.3 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

19. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

- 19.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

20. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 20.1 Não se verificam grandes impactos ambientais. Para os itens que envolvem papel e madeira, há previsão de que eles sejam sustentáveis nas descrições do objeto.
- 20.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 21.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 22.1 Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta Corte.

Manaus, data registrada no sistema

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Elaboração:
José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Chefe da Seção de Planejamento da DVPM, em exercício.

Aprovação:
Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Servidor**, em 30/06/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2933322** e o código CRC **F59A1B02**.